

(13/06/2024)

Designa os juízos eleitorais competentes para praticarem os atos necessários à totalização de votos e à proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, nos municípios de Alagoas abrangidos por mais de uma zona eleitoral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVI, do Código Eleitoral, c/c o art. 17, inciso III, da Resolução TRE /AL n.º 15.933/2018 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Resolução TSE n.º 23.736, de 27 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições Municipais de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Processo sei! n.º 0003282-05.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Compete aos juízos da 2ª e 22ª Zonas Eleitorais procederem à totalização dos votos e proclamarem o resultado das eleições de Maceió e Arapiraca, respectivamente, no pleito eleitoral de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 275/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, nos termos do Procedimento Administrativo nº 0005006-44.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor KLEBER CELESTINO DA SILVA TORRES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 2ª Zona Eleitoral - Maceió-AL.

Art. 2º. Revogar a Portaria Presidência nº 264/2024 TRE-AL/PRE/GPRES.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 270/2024 TRE-AL/PRE/DG/AGE (*)

Institui o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas, indica seus integrantes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 395, de 07.06.2021, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria Presidência TRE/AL nº 119/2019, que instituiu o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO a Portaria Presidência TRE/AL nº 113/2023, que indicou os integrantes do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0007562-92.2019.6.02.8000;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º, § 1º, XV, da Portaria Presidência CNJ nº 353, de 4 de dezembro de 2023, que institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com a finalidade de unir o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação para alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional.

Art. 2º Compete ao Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS:

I - identificar e publicizar, no Portal de Transparência, o resultado das ações produzidas pela Justiça Eleitoral de Alagoas em favor da sociedade, dando mais visibilidade à quantidade e à qualidade das decisões e atos normativos;

II - monitorar e promover a gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030 no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas;

III - elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas e pacíficas de melhoria de gestão pública, no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas;

IV - atuar em conjunto com os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência dos demais Tribunais para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda;

V - incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os LIODS no Poder Judiciário;

VI - abrir espaço para a participação cidadã na perspectiva de projetos inovadores que contribuam para a efetividade da Agenda 2030;

VII - buscar a solução para problemas complexos com base em metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e experimentação.

Art. 3º O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS será integrado pelos seguintes membros:

I - Desembargador Eleitoral Guilherme Masaiti Hirata Yendo, que atuará como Coordenador;

II - Adriana Villas Boas Costa Tenório;

III - Alex Henrique Monte Nunes;

IV - Flávia Lima Costa Gomes de Barros;

V - Heberth Henrique Araújo Pinheiro;

VI - João Luiz Azevedo Lessa Filho;

VII - Karina Loureiro Ribeiro Lins;

VIII - Lucas Cavalcanti Gomes;

IX - Maira de Barros Domingues;

X - Marcos Roberto Santos, que funcionará como força de trabalho exclusiva e secretariará os trabalhos;

XI - Rogério Rocha da Silva;

XII - Yuri Anísio Gonçalves;

§ 1º O LIODS poderá convidar servidores de outras áreas do Tribunal para, temporariamente, colaborarem com suas atividades, sem prejuízo de suas funções nas respectivas unidades de lotação.

§ 2º O LIODS divulgará os resultados de suas atividades no *site* do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias Presidência TRE/AL nºs 351/2019 e 113/2023.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

(*) Portaria Republicada por Incorreção.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 273/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005025-50.2024.6.02.8000, resolve:

Conceder Promoção Funcional ao servidor IGOR DE PAIVA LIMA LACERDA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, da Classe "A", Padrão 5, para a Classe "B", Padrão 6, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 10 de junho de 2024.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente

Maceió, 18 de junho de 2024.

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS

ATOS DA COORDENADORIA

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL(14209) Nº 0600137-92.2022.6.02.0002

PROCESSO : 0600137-92.2022.6.02.0002 RECURSO CRIMINAL ELEITORAL (Maceió - AL)

RELATOR : Relatoria Juiz de Direito 2

Destinatário : Destinatário para ciência pública

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : CAIO VICTOR CIRIACO DA SILVA (16575/AL)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS (8139/AL)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : JOAO AUGUSTO SOARES VIEGAS (8814/AL)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS NETO (8800/AL)

Parte : SIGILOS

Parte : SIGILOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INTIMAÇÃO DE PAUTA

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, torna pública a inclusão do Processo abaixo na Pauta de Julgamento do dia 08/07/2024. O horário e local de realização da sessão estão informados em certidão constante no processo (PJE).

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600137-92.2022.6.02.0002